

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DOCUMENTAL DE
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022-005.**

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório Técnico contém o resultado da análise dos documentos apresentados no Credenciamento acima referenciado e suas respectivas justificativas.

1.2 Dispõe o presente sobre o julgamento da análise documental da empresa licitante **KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**, nome fantasia **CLÍNICA MED+ DIAGNÓSTICO & IMAGEM**, CNPJ: 38.320.496/0001-53 e CNES 0942952, sediada à Rodovia BR 316, Edifício Next Office, nº 1762 – Térreo, Loja 02, Atalaia, Ananindeua, Pará, apresentada no credenciamento realizada por INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022-005.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE EM ANÁLISE CLÍNICA A NÍVEL AMBULATORIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, INSUMOS E PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

2.2. Ressalta-se que o relatório técnico é realizado através da análise dos documentos relativos à **Qualificação Técnica, Termo de Referência e ao ANEXO III do Edital**, conforme consta no item 5.10.1.1 do edital.

3. CREDENCIANTE

CREDENCIANTE
KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, nome fantasia CLÍNICA MED+ DIAGNÓSTICO & IMAGEM, CNPJ: 38.320.496/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade

ITEM	ACEITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/DESCRIÇÃO	ATENDE?	SIM	NÃO
	Não contém vício insanável ou ilegalidade		X	
	Apresenta as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência		X	
	Não apresentou preço final superior ao preço máximo fixado na tabela SUS.		X	
	Não veio a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e produtividade adotado na tabela SUS.		X	
	A empresa apresentou produtividade diferenciada daquela estabelecida como referência, sem alterar o objeto da contratação; sem contrariar dispositivos legais vigentes e, no caso de não estar contida na faixa referencial de produtividade.		X	
	Resultado da Análise: Sem pendências.	Sem pendências		

3. DA DOCUMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUALIFICAÇÃO TECNICA	ATENDE	SIM	NÃO
5.9.1 EDITAL	Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado e compatível em características ao objeto da licitação emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filiais da licitante.		X	
4.2.1 TR	Alvará Sanitário vigente das atividades decorrentes da contratação.		X	
4.2.2 TR	Existência de Responsável Técnico demonstrada por certidões de responsabilidade técnica junto à Vigilância Sanitária e aos conselhos de classe aplicáveis.		X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade

4.2.3 TR	Inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação.		X	
4.2.4 TR	Declarar, por meio de documento assinado por seu representante legal que tem conhecimento pleno e aceita todas as exigências contidas no Termo de Referência.		X	
ANEXO III	Declarar, através do TERMO DE ACEITE E PROPOSTA FINANCEIRA devidamente assinado por seu representante legal (ANEXO III) que tem conhecimento pleno e aceita todas as exigências contidas no Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 6/2022-005-SESAU.		X	
ANEXO IV	Declarar, por meio de documento assinado por seu representante legal (ANEXO IV) a inexistência de empregados menores.		X	
ANEXO V	Declarar, por meio de documento assinado por seu representante legal (ANEXO V) a inexistência de fato superveniente impeditivo.		X	
ANEXO VI	Declarar, por meio de documento assinado por seu representante legal (ANEXO VI) a idoneidade para licitar		X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade

ANEXO VII	Declarar, por meio de documento assinado por seu representante legal (ANEXO VII) que não ocupa cargo ou função de chefia no SUS.		X	
------------------	--	--	---	--

4. CONCLUSÃO

Concluimos que a empresa **KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**, nome fantasia **CLÍNICA MED+ DIAGNÓSTICO & IMAGEM**, CNPJ: 38.320.496/0001-53, atendeu as exigências do Termo de Referência e Edital, possuindo condições necessárias para o cumprimento do serviço objeto deste credenciamento, atendendo a capacidade técnica e qualitativa necessária para atender as demandas, bem como da análise documental, encontra-se apta ao credenciamento.

Comissão Especial (Portaria nº 87/2022 de 05/08/2022)


REGINA AUXILIADORA PANTOJA

Presidente

Matrícula Funcional nº 379700


ANTÔNIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

Membro

Matrícula Funcional nº 53635


KELLY CRISTINA CARVALHO DE LIMA

Membro

Matrícula Funcional nº 27686-3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8256/2022 SESAU/PMA
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022-005 SESAU/PMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE - HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 6/2022-005 SESAU

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA - Presidente, GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES - Membro, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem abertos os envelopes de habilitação referente ao Credenciamento/Inexigibilidade nº 6/2022-005 SESAU/PMA cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE EM ANÁLISE CLÍNICAS, A NÍVEL AMBULATORIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS DE ANANINDEUA-PA.** Às onze horas do dia supra a Comissão de Licitação deu início a análise das documentações. A empresa que entregou a documentação lacrada foi: KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ Nº 38.320.496/0001-53, representada pelo Sr. KAIO SILVA DE MELLO CPF nº 000.484.762-85. Após abertura do envelope, deu-se início a fase de análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Qualificação Econômica Financeira, em que foi verificado que a empresa apresentou os documentos solicitados. Ato contínuo, o processo será enviado para Secretaria Municipal de Saúde para análise da Comissão Técnica quanto a Documentação Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Itens 5.9 e 5.10 do Edital aos pontos solicitados no Termo de Referência para elaboração do Relatório Técnico e ANEXO III. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Comissão de Licitação:

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

IONE MOURA

Presidente

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

Gabriela Dominices

Membro

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

Jorge Falcão

Membro

Participante(s) do certame:

KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

Kaio Silva de Mello

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO PARECER CONCLUSIVO DA LICITAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO Nº8256/2022-SESAU/PMA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE\CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº6\2022-005-SESAU\PMA, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETO “CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE EM ANÁLISE CLÍNICAS, A NÍVEL AMBULATORIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, INSUMOS E PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS DE ANANINDEUA-PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES”** TENDO COMO GANHADORA DO CERTAME A EMPRESA LICITANTE KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, NOME FANTASIA CLÍNICA MED+ DIAGNÓSTICO & IMAGEM, CNPJ:38.320.496\0001-53. Consta nos autos Parecer Jurídico nº720/2022-PROGE, assinado pelos Procuradores Sr. David Reale da Mota-Procurador Municipal-Portaria nº025\15, de 5 de outubro de 2015 e Sr. Danilo Ribeiro Rocha-Procurador Geral do Município de Ananindeua, ratificamos os termos do Relatório da CPL/PMA, acostado no processo em epígrafe, bem como todos os atos praticados. Com base nas regras insculpidas pela nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a INEXIGIBILIDADE encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, conferindo a regularidade jurídica ao presente Credenciamento Público.

() Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supracitado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 02 de setembro de 2022.

Josicleia Dias Barros
Assessor Especial
CGM/PA